PORTARIA Nº. 548/2019-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. Carta de Concessão de Aposentadoria nº.172.539.214-0, com data de inicio em 21.07.2015, concedendo aposentadoria a servidora Rosecleia Canezin Marques Baganha;
2. Decisão no Recurso Extraordinário Com Agravo 1.238.065 Paraná de 18.10.2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a vacância do cargo de **"Professora" do** Quadro Permanente de Pessoal do **Município de Apucarana, a partir de 13.11.2019,** referente ao 1º. Padrão com data de admissão em 02.05.1984 e 2º. Padrão com data de admissão em 18.02.2002, ocupado pela **Sra. ROSECLEIA CANESIN MARQUES BAGANHA**, portadora da cédula de identidade 4.019.726-5 em razão de aposentadoria, com fundamento no Art.33, inciso V, da Lei Complementar 001/2011, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação